



Companhia terá que indenizar vítima de choque elétrico em R\$ 80 mil

11/04/2012

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão condenou, nesta terça-feira (10/4), a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) a pagar indenização por danos morais de R\$ 80 mil e pensão mensal de R\$ 600 a um lavrador no município de Tuntum, que fica a 360km de São Luís. O lavrador sofreu sequelas graves depois de receber choque elétrico ao subir numa palmeira para retirar palhas, em novembro de 2006, como informa o portal *G1*.

A Cemar sustentou em sua defesa não haver prova de que a rede elétrica estava instalada em local inadequado e apontou a conduta da vítima como responsável pelo choque e pediu a redução do valor da indenização por danos morais para R\$ 20 mil.

O lavrador teve queimaduras de segundo grau nas costas, pernas, barriga e mãos. Ele perdeu um dedo polegar, o movimento total de um indicador e parcial de outros. O trabalhador rural já havia obtido a indenização por danos morais no valor de R\$ 40 mil na Justiça de 1º grau.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-abr-11/companhia-indenizar-vitima-choque-eletrico-80-mil/>